

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 07.001/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM DA AVENIDA TABAJARA E LIMPEZA DE VALAS DE DRENAGEM CONFORME PROJETO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela Portaria nº 256/2019, de 02 de Outubro de 2019, composta por, RONALDO LOBO DAMASCENO, PRESIDENTE, DANIELA BARBOSA DA SILVA e GRACIANE SOUSA BEZERRA, Membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de preços da Tomada de Preços nº N° 07.001/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM DA AVENIDA TABAJARA E LIMPEZA DE VALAS DE DRENAGEM CONFORME PROJETO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

As 09:00h o Presidente declarou aberta a sessão e os trabalhos do referido certame, em seguida, procedeu com a chamada das Empresas presentes, pedindo as mesmas que entregassem os documentos conforme item 2.4 do edital e envelopes de Habilitação e Proposta de preços, e constatou-se que acudiram ao presente certame a seguinte empresa e representante:

01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.181.254/0001-23, Documentos protocolizados;
02. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 27.583.854/0001-02, Documentos protocolizados;
03. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 09.060.561/0001-50, Documentos protocolizados;
04. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 22.346.772/0001-12, Documentos protocolizados;

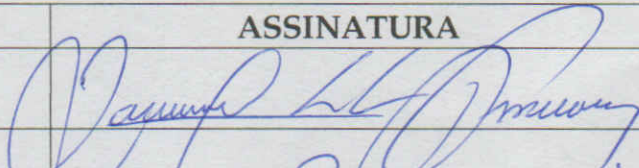
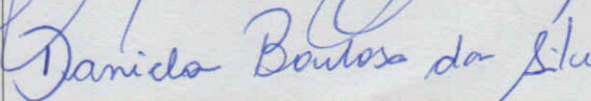
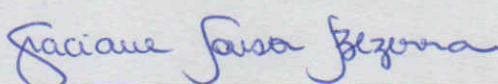
Em seguida, o Presidente prosseguiu com a impressão da folha de presença e solicitou assinatura da mesma.

O Presidente prosseguiu então com a abertura dos Envelopes de Habilitação, solicitando aos membros que providenciassem a rubrica nos documentos apresentados.

O Presidente então comunicou que a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação e que o resultado será publicado em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 09:25 de 29 de janeiro de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e todos os licitantes presentes.

COMISSÃO	ASSINATURA
RONALDO LOBO DAMASCENO Presidente	
DANIELA BARBOSA DA SILVA Membro	
GRACIANE SOUSA BEZERRA Membro	

#### LICITANTES PARTICIPANTES

EMPRESA / REPRESENTANTE	ASSINATURA
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.181.254/0001-23.	PROTOCOLIZADOS
MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 27.583.854/0001-02.	PROTOCOLIZADOS
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 09.060.561/0001-50	PROTOCOLIZADOS
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 22.346.772/0001-12	PROTOCOLIZADOS

**ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07.001/2020 - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM DA AVENIDA TABAJARA E LIMPEZA DE VALAS DE DRENAGEM CONFORME PROJETO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.**

Aos 07 (Sete) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 09:00h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela **Portaria nº 256/2019, de 02 de Outubro de 2019**, composta por, **RONALDO LOBO DAMASCENO**, PRESIDENTE, **DANIELA BARBOSA DA SILVA** e **GRACIANE SOUSA BEZERRA**, Membros da Comissão Permanente de Licitação, e o Engenheiro Municipal Sr. **DAVID DE SOUSA FERNANDES** com a finalidade de analisar os Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.001/2020 - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM DA AVENIDA TABAJARA E LIMPEZA DE VALAS DE DRENAGEM CONFORME PROJETO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

**Empresas participantes**

01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ: 22.346.772/0001-12;
02. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LT6DA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23;
03. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50;
04. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02

Após a análise, ficamos da seguinte forma:

Ficam **HABILITADAS** por cumprimento do instrumento convocatório, as Empresas:

01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ: 22.346.772/0001-12;
02. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LT6DA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23;
03. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50;

Fica **INABILITADA**:

04. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02

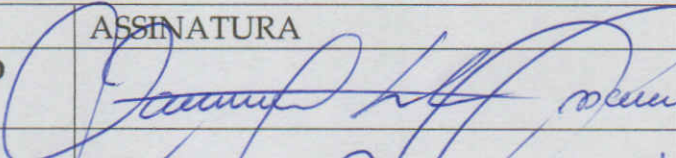
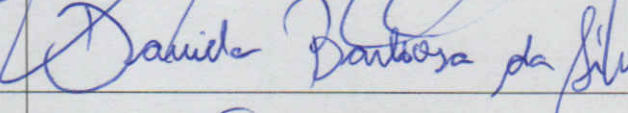
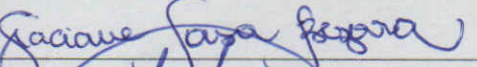
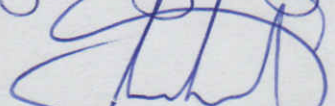
  

- Por descumprimento do item 3.3.4. não apresentando garantia de proposta no montante de 1% do Valor do valor estimado, equivalente a R\$ 794,77 (Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos);
- Por descumprimento do item 3.4.1.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante não apresentando atestado compatível com o objeto licitado;
- Por descumprimento do item 3.4.2.2. não apresentando atestado compatível com o objeto licitado, muito menos as Parcelas de maior relevância;
- Por descumprimento do item 3.4.1.3. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da Proponente;
- Por descumprimento do item 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível;
- Por descumprimento do item 3.4.2.4.1. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado;
- Por descumprimento do item 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- Por descumprimento do item 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante;

Que proceda então com a publicação do resultado da fase de Habilitação em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 15h e 13 Minutos de 07 de Fevereiro de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e todos os licitantes presentes.


COMISSÃO	ASSINATURA
<b>RONALDO LOBO DAMASCENO</b> Presidente	
<b>DANIELA BARBOSA DA SILVA</b> Membro	
<b>GRACIANE SOUSA BEZERRA</b> Membro	
<b>DAVID DE SOUSA FERNANDES</b> Engenheiro Municipal	

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO BENEDITO – **AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2020** - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM DA AVENIDA TABAJARA E LIMPEZA DE VALAS DE DRENAGEM CONFORME PROJETO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.** A CPL comunica a **HABILITAÇÃO** das Empresas **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI.** Comunica ainda a **INABILITAÇÃO** das Empresas **MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o prosseguimento de sessão marcado para dia **21 de Fevereiro de 2020 as 09hs**, na Sala de Licitação na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. São Benedito/CE, 11 de fevereiro de 2020. **RONALDO LOBO DAMASCENO** – Presidente da CPL.

PUBLICA-SE

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020

JORNAIS: DOU, DOE, DOM E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO



**RONALDO LOBO DAMASCENO**

Presidente da CPL